



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

SEXTA-FEIRA 07/06/2024

ANO: XVI Nº: 3537 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 5.335, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a autorização para alienação de imóveis pertencentes ao Município de Arapongas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Ficam desafetados do uso comum do povo os imóveis abaixo relacionados, de propriedade do Município de Arapongas:

I – Lote de terras sob nº 12-F/12-F-1/12-E-12/G-3/A-A, com área de 1.613,16 m², situado Na Gleba Pirapó, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº. 52.524, do 2º Serviço de Registral desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 185.513,40 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e quarenta centavos);

II – Lote de terras sob nº 12-F/12-F-1/12-E-12/G-3/A-B, com área de 4.500,97 m², situado Na Gleba Pirapó, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº. 52.525, do 2º Serviço de Registral desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, avaliado em R\$ 502.470,00 (quinhentos e dois mil e quatrocentos e setenta reais).

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a alienar, mediante venda e compra, os imóveis descritos nos incisos do artigo 1º desta lei.

Art. 3º. A venda dos imóveis será precedida de avaliação e modalidade Leilão, em que poderão inscrever-se os interessados, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Art. 4º. Procedida à concorrência e declarados os vencedores, serão firmados contratos de compromisso de venda e compra com os vencedores, onde constará o preço, prazo de pagamento, juros, encargos e demais condições, conforme edital.

Art. 5º. Não cumpridas as condições estipuladas no contrato, a critério da Administração será declarado o mesmo rescindido, sem direito ao comprador de pleitear indenização sob qualquer título.

Art. 6º. Atingido o término de prazo contratual e quitado o valor e cumpridas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor, será outorgada escritura definitiva, correndo as despesas por conta do comprador.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de junho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº. 5.336, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre revogação das Leis nºs. 3.004, de 23 de maio de 2003 e 3.295, de 18 de maio de 2006 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 3.004, de 23 de maio de 2003, que dispõe sobre a Instituição do regime de adiantamento no Município de Arapongas.

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 3.295, de 18 de maio de 2006, que dispõe sobre alterações na Lei nº 3.004, de 23 de maio de 2003.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de junho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Fica autorizada a concessão de 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, para o Prefeito do Município de Arapongas/PR, SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 477.980.099-49, para deslocamento da sede deste Município até a cidade de Curitiba-PR, para cumprir compromissos agendados no dia 08/04/2024, na Casa Civil e COPEL, no dia 09/04/2024 no Paranacidade no dia 10/04/2024 no DER (Departamento de Estradas e Rodagem).

Saída no dia 07/04/2024 e retorno previsto para o dia 10/04/2024, nos termos do disposto no Art. 8º, parágrafo único da Lei nº 4.648/18, de 20/02/2018.

(X) com pernoite – Valor da diária R\$ 1.215,96

(X) sem pernoite – Valor da diária R\$ 607,98

Valor total a ser creditado: R\$ 4.255,86

Arapongas, 07 de junho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Fica autorizada a concessão de 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, para o Prefeito do Município de Arapongas/PR, SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 477.980.099-49, para deslocamento da sede deste Município até a cidade de Curitiba-PR, para cumprir compromissos agendados no dia 29/04/2024, na Casa Civil e DETRAN, no dia 30/04/2024 no Paranacidade, DER (Departamento de Estradas de Rodagem) e Secretaria de Turismo.

Saída no dia 28/04/2024 e retorno previsto para o dia 30/04/2024, nos termos do disposto no Art. 8º, parágrafo único da Lei nº 4.648/18, de 20/02/2018.

(X) com pernoite – Valor da diária R\$ 1.215,96

(X) sem pernoite – Valor da diária R\$ 607,98

Valor total a ser creditado: R\$ 3.039,90

Arapongas, 07 de junho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Fica autorizada a concessão de 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, para o Prefeito do Município de Arapongas/PR, SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 477.980.099-49, para cumprir compromissos agendados no dia 27/05/2024, na Casa Civil, Paranacidade e DER, no dia 28/05/2024 reunião com o governador do Paraná, Ratinho Junior e no Paranacidade.

Saída no dia 26/05/2024 e retorno previsto para o dia 28/05/2024, nos termos do disposto no Art. 8º, parágrafo único da Lei nº 4.648/18, de 20/02/2018.

(X) com pernoite – Valor da diária R\$ 1.215,96

(X) sem pernoite – Valor da diária R\$ 607,98

Valor total a ser creditado: R\$ 3.039,90

Arapongas, 07 de junho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Sérgio Onofre da Silva, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referente a Contratação de empresa que detém representação, para apresentação de show artístico da dupla sertaneja Guilherme e Santiago no dia 12 de outubro de 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos - SECLE.

Arapongas, 06 de junho de 2024.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 143/2024.

Dispensa nº. 044/2024.

Contrato: nº 421/2024.

Partes: Município de Arapongas e RESIDENCIAL E CASA DE IDOSOS AGUA VERDE LTDA, CNPJ sob o nº

36.715.410/0001-66, neste ato representado por EDGAR FERREIRA FERRAZ NETO.

Objeto: Contratação para atendimento a ordem judicial que determinou o encaminhamento de idoso a acolhimento institucional, em atendimento a SEMAS.

Valor: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2024.

Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este, com base no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 22 de maio de 2024.

Data e Assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 155/2024.

Inexigibilidade nº 026/2024.

Contrato: nº 441/2024.

Partes: Município de Arapongas e FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO CNPJ sob o nº 76.659.572/0001-49, neste ato representado por GILBERTO ROSA.

Objeto: Contratação da Federação Paranaense de Motociclismo para realização da 4ª Etapa do Campeonato Paranaense de Motocross 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte.

Valor: R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais),

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura 05/06/2024.

Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este, com base no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 05 de junho de 2024.

Data e Assinaturas.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº: 105/2024.

Pregão Eletrônico nº: 055/2024

Partes: Município de Arapongas e BELCAR AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ: 38.484.211/0001-10, representado por CLAUDIONOR RODRIGUES FERNANDES- Contrato nº 418/2024 - R\$ 270.312,00.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários, com recurso do Convênio 002/2024, protocolo nº 20.952.389-2, em atendimento a Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPMA.

Valor Total: R\$ 270.312,00 (duzentos e setenta mil e trezentos e doze reais).

Prazo de vigência: com início em 22 de maio de 2024 e término em 22 de maio de 2026.

Foro: Município de Arapongas. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 086/2017.

Dispensa nº: 024/2017.

Contrato nº: 405/2017; 7º termo aditivo.

Partes: Município de Arapongas e IMOBILIÁRIA LINHAM LTDA, CNPJ nº 82.673.468/0001-01, neste ato representada por VANI LINHAM, CPF nº 006.593.809-78.

Objeto: Locação de imóveis localizados à Rua Eurilemos, 1159, Vila São João, para as instalações e atividades do Centro Municipal de Educação Infantil Helena Garanhani Escobal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Digital nº 20982/2024, acordam as partes, nos termos da Lei nº. 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel localizado à Rua Eurilemos, 1159, Vila São João, que abriga Centro de Educação Infantil, por 12 (doze) meses, observado o início em 12/06/2024 e encerramento em 12/06/2025, sendo que para este período o valor do aluguel mensal será mantido inalterado, em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando ao final da vigência a quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas, em especial a forma de pagamento. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 224/2021.

Pregão nº: 130/2021.

Contrato nº: 794/2021; 4º termo aditivo.

Partes: Município de Arapongas e SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA, CNPJ nº 00.874.813/0001-00, neste ato representada por ROBERTO COSTACURTA ALVES PINTO.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de sistema de ensino apostilado para a educação infantil e ensino fundamental séries iniciais, sistema de avaliações, portal educacional, assessoramento técnico-pedagógico e formação continuada aos professores e corpo técnico da secretaria de educação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo Digital nº 20658/2024 ocorre a alteração do modo de fornecimento do objeto. A alteração será no fornecimento e serviços, anteriormente vinculados ao material no formato bimestral para o formato trimestral destinado ao 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental, a partir do exercício de 2025. Data e assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de impressoras, em atendimento a diversas Secretarias. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 24 de junho de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG

987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 06 de junho de 2024.

Sharmila Massoqueti Joaquim
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de itens fracassados do pregão 038/2024, gêneros alimentícios para produção de pães na padaria do CERENA, em atendimento a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 20 de junho de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 06 de junho de 2024.

Josiane Cristina Cipola Pagan
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de tinta acrílica para demarcação viária e solvente diluente de tinta demarcatória, para uso na sinalização viária horizontal, nas vias do Município de Arapongas/PR, em atendimento a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 20 de junho de 2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052.

Arapongas, 06 de junho de 2024.

Sharmila Massoqueti Joaquim
Pregoeiro Municipal

DECRETO Nº 470/24, DE 06 DE JUNHO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo sob o nº 1.235/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito municipal, na forma da Lei nº 4.472, de 18 de abril de 2016, a ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE AJUDAM - AMA, inscrita no CNPJ sob nº 11.144.215/0001-00, entidade sem fins lucrativos, de direito privado, constituída em 10 de março de 2009, com foro na Rua Tucanos, 273, sala 01, centro no Município e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

Parágrafo Único – A associação ora declarada de utilidade pública deverá, obrigatoriamente, até o dia 30 de março de cada ano, apresentar à Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou Secretaria Municipal competente, relatório circunstanciado de todos os serviços prestados à coletividade no exercício anterior, ainda que não subvencionadas pelo Poder Público.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de junho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

DECRETO Nº 473/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 3.106, de 03 de maio de 2004 e o contido no Ofício nº 09/24, de 03 de junho de 2024, do Conselho Municipal de Saúde - CMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os representantes abaixo, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição aos anteriormente designados através do Decreto nº 227/23, de 24 de março de 2023, conforme segue:

USUÁRIOS DO SUS

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CONJ. ULISSES GUIMARÃES
RICARDO SILVA – Titular

FERNANDA CAROLINE SABINO DOS SANTOS – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de junho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 297/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOÃO PAULO DA SILVA, matrícula nº 94404/1, ocupante do cargo de Advogado, de

provimento efetivo, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – IPPASA, nos seguintes Processos Administrativos nº: 8.069/2024 e 11.654/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de junho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 298/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor CESAR GUEDES MIRANDA, matrícula nº 89672/1, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, nos seguintes Processos Administrativos nº: 17.829/2024 e 19.137/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de junho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 299/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024

LUCIA HELENA GOMES GOLON, Secretária Municipal e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Governo e do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Decreto de Nomeação nº 430/24, de 28/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 10 de junho de 2024, o servidor ALEX GOMES RODINI LOPES, matrícula nº 1198893/1, para responder como Ordenador das Despesas da Procuradoria Jurídica - PROJU, da qual é titular.

Art. 2º - A Gerência de Contabilidade será responsável pelo controle e documentos das Secretarias.

Art. 3º - Os balancetes e demonstrativos contábeis sobre os recursos destinados deverão continuar a serem emitidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 296/24 e as demais disposições em contrário.

Arapongas, 07 de junho de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

DECRETO Nº 472/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2024, com base no art. 4º da Lei Municipal nº. 5.267, de 22 de novembro de 2023, Crédito Adicional Suplementar - Anulação parcial da dotação no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO		
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil		
123650009.6.013/3.3.1.90.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas.....R\$		3.000,00
Fonte de recurso 103		
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS – SECLE		
11.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos		
133920005.2.073/3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$		100.000,00
Fonte de recurso 000		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO		
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil		
123650009.6.013/3.3.1.90.13.00 - Contribuições patronais.....R\$		3.000,00
Fonte de recurso 103		
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER E EVENTOS – SECLE		
11.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos		
133920005.2.073/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo.....R\$		100.000,00
Fonte de recurso 000		

Art. 3º - Considerando o fato de que a abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o art.1º deste decreto tem como fonte de recurso a anulação parcial da dotação da mesma atividade orçamentária, os ajustes efetuados não alteram os objetivos e as metas estabelecidos disposto nas Leis, Plano Plurianual 2022 a 2025 Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e 2ª alteração Lei nº 5.285 de 14/12/2023 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei 5.210 de 29/06/2023, alterada pela Lei nº 5.284 de 13/12/2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de junho de 2024.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ARAPONGAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/24 DE 07 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Arapongas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ARAPONGAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades e a Resolução Normativa nº 002/24, de 30 de abril de 2024, do Conselho Estadual das Cidades,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Arapongas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano - SEODUR, com a participação dos demais órgãos envolvidos na temática da Conferência.

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Arapongas desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social", conforme Seção II, Art. 2º da Portaria MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades.

Art. 3º - A 7ª Conferência Municipal da Cidade de Arapongas terá 3 eixos de debate, com o objetivo de propor políticas e soluções sustentáveis para os problemas urbanos que a sociedade enfrenta. As discussões devem ser pautadas nas políticas e diretrizes específicas da PNDU.

I - São eixos para debate:

- a) EIXO 1: ARTICULAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS SETORES URBANOS E O PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS;
- b) EIXO 2: GESTÃO ESTRATÉGICA E FINANCIAMENTO;
- c) EIXO 3: GRANDES TEMAS TRANSVERSAIS: Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas, transformação digital e território inclusivo e com justiça social.

Art. 4º - A 7ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal, Sergio Onofre da Silva e no seu impedimento, pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Fernando Augusto Volpato.

Art. 5º - O Coordenador da Conferência, oficialmente designado pelo Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Arapongas, expedirá Resolução definindo a data e o local, bem como, aprovando o Regimento da 7ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 6º - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Municipal das Cidades, correrão por conta de recursos orçamentários da própria Secretaria.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de junho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO VOLPATO

Secretário Mun. De Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano
Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Arapongas

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nª 002/24, DE 07 DE JUNHO DE 2024**Dispõe sobre a Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ARAPONGAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades e a Resolução Normativa nº 002/24, de 30 de abril de 2024, do Conselho Estadual das Cidades,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Arapongas, os conselheiros:

PODER PÚBLICO:

ISRAEL BIASON FILHO – Poder Executivo – Coordenador

VITOR EMANUEL DORTAS – Poder Executivo

SANDRA MARIA FORTUNATO – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

ENTIDADES DE CLASSE:

MARIO HENRIQUE LAZARO FILLA – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos

MARCOS BATISTA VERONEZ – Conselho de Arquitetura e Urbanismo

MOVIMENTOS POPULARES:

MARIA LÚCIA DE ABREU – União das Assoc. de Moradores do Município de Arapongas

MARIA ADELAIDE OLIVEIRA CIREIA – União das Assoc. de Moradores do Município de Arapongas

ENTIDADES SINDICAIS:

CLEBER AKIRA HORI – Sindicato Rural Patronal de Arapongas

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arapongas

Art. 2º - O Coordenador da Conferência, expedirá Resolução definindo a data e o local, bem como, aprovando o Regimento da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Arapongas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de junho de 2024.

FERNANDO AUGUSTO VOLPATO

Secretário Mun. de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Arapongas



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(o) Pregão Eletrônico nº. 44/2024 - Processo Administrativo nº. 84/2024, que tem por objeto o(a) **Registro de preço para aquisição de materiais esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 48.529.824/0001-80					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	CENTOPÉIA BICOLOR CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER COLORIDO E LAVÁVEL, REVESTIDA COM MOLA ESPIRAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4000X500MM. ACONDICIONADA EM SACOLA DE TECIDO DE POLIÉSTER COM ZIPER E ALÇA.	CARLU	60	R\$210,00	R\$12.600,00
Total do Fornecedor:					R\$12.600,00
SMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 45.337.054/0001-85					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9	LINHA DO MOVIMENTO FÍSICO INTEGRAL .Madeira maciça com arcos em plástico - contém 71 peças - 4 círculos de passar por dentro - 8 suportes para círculos - 4 bastões com 4 suportes fixo (balizas) - 4 bastões para acompanhar - 8 suportes com pinos graduados - 8 semicírculos com 8 suportes fixos com 4 bastões para semicírculos - 1 base para jogo de argola com 5 pinos fixos - 10 argolas - 3 pranchas de equilíbrio com 4 suportes.	MAXI TOYS	60	R\$320,00	R\$19.200,00
Total do Fornecedor:					R\$19.200,00
SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA - 19.760.235/0001-00					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT DE BAMBOLÊ, ARO DE PLÁSTICO PVC REFORÇADO COM 63 CM DE DIÂMETRO PARA GINÁSTICA EM MOVIMENTO, CONTENDO 12 UNIDADES.	NAKATOYS	55	R\$31,00	R\$1.705,00
11	PIÃO DE MADEIRA COM PONTA ARREDONDADA COM APROXIMADAMENTE 7 CM.	NAKATOYS	510	R\$5,80	R\$2.958,00
20	JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL ESTOJO COM 28 PEÇAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS PEDRAS 10 MM ESPESSURA X 25 MM LARGURA X 50 MM COMPRIMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ESTOJO: 17 CM X 10 CM X 1,5 CM. COR DAS PEDRAS MARFIN. PINO METÁLICO CENTRAL NAS PEDRAS. PEDRAS PESADAS E RESISTENTES. COMPOSIÇÃO RESINA FENÓLICA. PESO APROXIMADO DE 300 GRAMAS.	NAKATOYS	315	R\$27,30	R\$8.599,50
Total do Fornecedor:					R\$13.262,50
TOKNOBRE COMERCIAL LTDA - 29.994.683/0001-21					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
12	JOGO DE XADREZ: PEÇAS: CONFECCIONADO EM RESINA DE POLIESTILENO, BASE COM ACABADO EM FELTRO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS: REI COM 10,0 CM DE ALTURA E 4,2 CM DE BASE; RAINHA COM 8,0 CM DE ALTURA E 4,2 CM DE BASE; BISPO COM 7,4 CM DE ALTURA E 4,0 CM DE BASE; CAVALO COM 6,8 CM DE ALTURA E 4,0 CM DE BASE - TORRE COM 5,5 CM DE ALTURA E 4,0 CM DE BASE; PEÃO COM 5,0 CM DE ALTRUA E 3,5 CM DE BASE. AS PEÇAS SÃO EMBALADOS EM SAQUINHOS TNT. TABULEIRO COM CASA APROXIMADAMENTE DE 5,3 CM NA COR BRANCA, SERIGRAFADO NA COR VERDE. O TABULEIRO ACOMPANHA UM SAQUINHO TNT PARA TRANSPORTAR O TABULEIRO.	BOTTICELLI	310	R\$44,00	R\$13.640,00
Total do Fornecedor:					R\$13.640,00
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 52.755.750/0001-77					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	BOLA DE BASQUETE MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONDA EM BORRACHA, MEDINDO 72-74CM, PESO 450-500G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVE E LUBRIFICADO.	DALEBOL	150	R\$25,98	R\$3.897,00
13	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 18 GOMOS FUSIONADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, ULTRAFUSION, CAMADA INTERNA DE EVACEL AMORTECIMENTO INTERNO, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS (6D) DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, SISTEMA FORRO TERMOfIXO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE	DALEBOL	150	R\$54,80	R\$8.220,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL CAPSULA SIS. PESO ENTRE 240-270 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 60-63 CM. PRODUZIDA NO BRASIL.				
14	BOLA DE FUTSAL TAMANHO 100 EM PU, MATERIAL ELÁSTICO E MACIO QUE PROPORCIONA A BOLA UM EXCELENTE NÍVEL DE PERFORMANCE COM 6 GOMOS FUSIONADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA INTERNA EVACEL DE AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAR ENTRE 2.0 MM À 3.8 MM, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS (6D) DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL CAPSULA SIS. PESO ENTRE 250-280 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 49-52 CM. PRODUZIDA NO BRASIL.	DALEBOL	160	R\$43,80	R\$7.008,00
15	BOLA DE BASQUETE, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE BORRACHA, VULCANIZADA, NÃO HÁ GOMOS, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS (6D) DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL CAPSULA SIS. PESO ENTRE 300-325 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 56-59 CM. PRODUZIDA NO BRASIL.	DALEBOL	155	R\$26,00	R\$4.030,00
17	BOLA DE HANDEBOL, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 6 GOMOS FUSIONADOS, GRAVAÇÃO QUE MELHORA O ENCAIXE DE MÃO, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA INTERNA DE EVACEL AMORTECIMENTO INTERNO, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS (6D) DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, ULTRAFUSION, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL CAPSULA SIS, PESO ENTRE 290-330 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50-52 CM. PRODUZIDA NO BRASIL.	DALEBOL	155	R\$42,98	R\$6.661,90
18	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO 4, CONFECCIONADA EM LAMINADO EXTERNO DE PU, COM 6 GOMOS FUSIONADOS, COM DUPLA COLAGEM ENTRE OS GOMOS, CAMADA INTERNA DE EVACEL AMORTECIMENTO INTERNO QUE PODE VARIAS ENTRE 2.0 MM À 3.8 MM, COM CÂMARA DE AR FEITA ATRAVÉS DE BORRACHA BUTÍLICA, 6 DISCOS (6D) DE BALANCEAMENTO POSICIONADOS SIMETRICAMENTE E ESTRUTURAS DE ANÉIS, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO COM ENROLAMENTO DE FIOS SINTÉTICOS NA CÂMARA DE AR, RECEBENDO UM TRATAMENTO TÉRMICO COM BORRACHA NATURAL, QUE ESTABILIZA OS FIOS UNIFICANDO A ESTRUTURA, ULTRAFUSION, MIOLO DE SILICONE ALONGADO (COM 3,2 CM DE COMPRIMENTO) LUBRIFICADO E REMOVÍVEL CAPSULA SIS. PESO ENTRE 350-390 G E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 63,5-66 CM. PRODUZIDA NO BRASIL.	DALEBOL	155	R\$42,98	R\$6.661,90
				Total do Fornecedor:	R\$36.478,80
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 04.611.754/0001-39					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	KIT DE FRESCOBOL: Kit para jogo de frescobol composto por 02 raquetes , confeccionadas em MDF de 2 cm de espessura, com empunhadura anatômica em PVC, acompanha 01 bolinha de frescobol nº 3 e 01 sacola/mochila transparente. Material Composição MDF, Formato Oval, Altura 46 cm, Largura da raquete 20 cm, Comprimento da raquete 43 cm, diâmetro de 6 cm.	belfix	210	R\$29,90	R\$6.279,00
16	TABELA DE BASQUETE OFICIAL, MEDIDAS APROXIMAS: 1,60 X 1,10. TABELA: CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL DE ALTA QUALIDADE, COM MAIOR RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS (CHUVA E SOL). IDEAL PARA SER FIXADA EM ESTRUTURAS ESPECÍFICAS PARA APLICAÇÃO. ARO: TAMANHO OFICIAL PARA TABELA DE BASQUETE COM REDE 100% FEITA POLIPROPILENO (PP) FIO 4. COMPOSIÇÃO DO ARO: FABRICADO EM AÇO CARBONO. > REDE: 100% FEITA EM POLIPROPILENO (PP) FIO 4 > PESO E MEDIDAS DE CADA UNIDADE: PESO: 21 KG JÁ COM O ARO E REDE LARGURA: 1,80 CM ALTURA: 1,05 CM PROFUNDIDADE/ESPESURA: 2 CM INCLUSO ARO DUPLO COM REDE TIPO CHUÁ FIO 4MM	DUNK	30	R\$1.100,00	R\$33.000,00
				Total do Fornecedor:	R\$39.279,00
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME - 07.654.231/0001-68					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	KIT MULTI ESPORTE REDE DE VOLEI, CONFECCIONADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, COM ALTURA AJUSTAVEL ATE 2,17 M. CONTEM 08 PECAS: 02 BASES DE SUSTENTACAO SEM RODINHAS, HASTES VERTICAIS COM 006 REGULAGENS DE ALTURA, PECA DE REGULAGEM DE ALTURA E FIXACAO DA REDE, BOLA DE VINIL E REDE COM 4,5 M DE EXTENSAO.	LIG LIG	45	R\$928,00	R\$41.760,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

30	KIT MULTI ESPORTE REDE DE VOLEI, CONFECCIONADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, COM ALTURA AJUSTAVEL ATE 2,17 M. CONTEM 08 PECAS: 02 BASES DE SUSTENTACAO SEM RODINHAS, HASTES VERTICAIS COM 006 REGULAGENS DE ALTURA, PECA DE REGULAGEM DE ALTURA E FIXACAO DA REDE, BOLA DE VINIL E REDE COM 4,5 M DE EXTENSAO.	LIG LIG	15	R\$928,00	R\$13.920,00
				Total do Fornecedor: R\$55.680,00	
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI - 19.444.651/0001-07					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8	KITS DE BADMINTON COM DUAS RAQUETES ENCORDADAS, CADA RAQUETE DEVE TER PESO MÁXIMO DE 98 GRAMAS. COM 6 (SEIS) PETECAS. ACOMPANHA RAQUETEIRA.	SS ESPORTES	210	R\$35,90	R\$7.539,00
10	PAR DE RAQUETES DE TÊNIS DE MESA. CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPOSTA POR LAMINAS E CABO CÔNCAVO, COM BORRACHAS SANDUICHE LISA DOS 2 LADOS SENDO UM NA COR PRETA E OUTRA NA COR VERMELHA JÁ COLADAS EM AMBOS OS LADOS, COM FITA DE PROTEÇÃO LATERAL. RAQUETE COM O SELO DA ITTF (FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA).	LOKI	105	R\$39,89	R\$4.188,45
26	RAQUETE: SUA COMPOSIÇÃO É DE SINTÉTICO PU, E.V.A E ESPUMA COM ALTA DENSIDADE. POSSUI CABO REFORÇADO E TIRA DE SEGURANÇA NA EMPUNHADURA. MEDIDA: 21X45X05. MARCA HOMOLOGADA PELA CBTKD. CORES A DEFINIR. PRODUTO VENDIDO NA UNIDADE.	SULLSPORT	20	R\$109,00	R\$2.180,00
				Total do Fornecedor: R\$13.907,45	
DOMINO COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - 28.854.349/0001-00					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	JOGO DE BOLICHE CONTENDO 6 PINOS E 2 BOLINHAS, EM MATERIAL VINIL, TAMANHO APROXIMADO DOS PINOS 17 CM. OS PINOS DEVERÃO SER PESADOS E MULTICOLORIDOS.	ROMA.	110	R\$30,41	R\$3.345,10
				Total do Fornecedor: R\$3.345,10	
SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA - 01.589.358/0001-64					
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
19	PARES DE BETS, TACO DE MADEIRA MACIÇA (PINUS) NATURAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,5 CM NA PARTE INFERIOR, 3,5 CM NA EMPUNHADURA E 75 CM DE COMPRIMENTO. CONTÉM NO JOGO DUAS CASINHAS (TRÊS VARETAS DE APROXIMADAMENTE 20CM DE COMPRIMENTO, INTERLIGADAS ENTRE SI).	SILME	300	R\$17,58	R\$5.274,00
				Total do Fornecedor: R\$5.274,00	

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 212.666,85 (duzentos e doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Arapongas, 7 de junho de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico nº. 53/2024 - Processo Administrativo nº. 101/2024, que tem por objeto o(a) **Registro de preço para aquisição de troféus e medalhas, em atendimento a Diversas Secretarias.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA - 35.884.194/0001-10										
Lote: 2 - 2										
Item	Produto						Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
29	MEDALHAS COM VERSO CETIM AZUL.	RETANGULAR TAMANHO COM LOGO	DE 7X5CM PERSONALIZADA	DE ACRÍLICO ADESIVADA FRENTE FITA	DE 3MM, E DE	FALCÃO	6.050	R\$3,80	R\$22.990,00	
30	MEDALHAS COM VERSO CETIM AZUL.	RETANGULAR TAMANHO COM LOGO	DE 7X5CM PERSONALIZADA	DE ACRÍLICO ADESIVADA FRENTE FITA	DE 5MM, E DE	FALCÃO	200	R\$3,80	R\$760,00	
31	MEDALHA ZAMAC, E MÉRITO" DIÂMETRO. COM 3,2 PRATA 1,5 ESPAÇO COM VIR NAS BRANCA OU AZUL-BRANCO-VERDE	FUNDIDA COM CENTRO EM COM FRISOS MM. E CM LISO 35 ACOMPANHADA	EM TAMANHO COM BAIXO COM RAIADOS. METALIZADA BRONZE. LARGURA. PARA DE DE	LIGA DE INSCRIÇÃO COM RELEVO INTERNO ESPESSURA NAS PARA NO COLOCAÇÃO A DE	45 MM 25 MÁXIMA CORES FITA DA DE MEDALHA PODE CETIM NAS	FALCÃO	1.000	R\$3,50	R\$3.500,00	
32	MEDALHA METÁLICA, DIÂMETRO, AO GRAVURA RELEVO MÁXIMA DOURADA, FITA PODE NAS BRANCA OU AZUL-BRANCO-VERDE	REDONDA ZAMAC, GRAVADA EM ÁGUIA NA PRATA COM VIR CORES OU FITA	FUNDIDA COM OS UM PARTE INFERIOR. METALIZADA BRONZE. LARGURA. DE FITA AZUL, VERMELHA, AMARELA, LARGURA AZUL,	EM 60 DIZERES E RAMO EM ESPESSURA NAS CORES PARA A DE MEDALHA CETIM AMARELA, LARGURA AZUL,	FALCÃO	250	R\$4,70	R\$1.175,00		
33	MEDALHA METÁLICA MM JOGADOR MÁXIMA DOURADA, FITA PODE NAS BRANCA OU	REDONDA ZAMAC, COM DIAMETRO E DE 2,9 PRATA COM VIR CORES OU FITA	FUNDIDA COM CENTRO COM FUTEBOL FUNDIDA. MM. E BRONZE. LARGURA. DE FITA AZUL, VERMELHA, AMARELA, LARGURA AZUL,	EM DE FIGURA DE ESPESSURA NAS CORES PARA A DE MEDALHA CETIM AMARELA, LARGURA AZUL,	FALCÃO	250	R\$4,40	R\$1.100,00		



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	AZUL-BRANCO-VERMELHA COM 2,5 CM DE LARGURA.	OU	VERDE-AMARELA						
34	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE FALCÃO ZAMAC, COM O TAMANHO DE 80 MM DIÂMETRO E CENTRO COM INSCRIÇÃO "HONRA AO MÉRITO" EM BAIXO RELEVO COM 50 MM DE DIÂMETRO. COM DESENHO INTERNO POLIDO E COM FRISOS RAIADOS. ESPESSURA MÁXIMA DE 3,0 MM METALIZADA NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. NO VERSO DA MEDALHA ESPAÇO LISO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO COM 50 MM DE DIÂMETRO. A MEDALHA DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE FITA DE 100% POLIÉSTER 80X25 PERSONALIZADA DE ACORDO COM EVENTO..								
35	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE FALCÃO ZAMAC, COM O TAMANHO DE 80 MM DE DIÂMETRO, NAS CORES OURO PRATA E BRONZE, PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, PINTADA NA PARTE FRONTAL E ADESIVO PERSONALIZADO NO VERSO, FITA PERSONALIZADA 100% POLIÉSTER MEDINDO 80								
36	MEDALHA EM MDF 6MM, COM APLIQUE DE 3MM, DIVERSAS MODALIDADES, 7CM, COM FITA								
Total do Fornecedor: R\$42.269,50									

SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - 04.611.754/0001-39

Lote: 1 - 1

Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	TROFÉUS DE ACRÍLICO DE 3MM COM APLIQUE 2MM, 35CM DE ALTURA E 20CM DE LARGURA SOBREPOSTO EM BASE DE ACRÍLICO DE 10MM, COM RECORTE E IMPRESSÃO A LAZER.	CRIAR MIX	650	R\$35,00	R\$22.750,00
2	TROFÉUS DE ACRÍLICO DE 3MM COM APLIQUE 2MM, 45CM DE ALTURA E 22CM DE LARGURA SOBREPOSTO EM BASE DE ACRÍLICO DE 10MM, COM RECORTE E IMPRESSÃO A LAZER.	CRIAR MIX	150	R\$39,00	R\$5.850,00
3	TROFÉUS DE ACRÍLICO DE 3MM COM APLIQUE 2MM, 25CM DE ALTURA E 18CM DE LARGURA SOBREPOSTO EM BASE DE ACRÍLICO DE 10MM, COM RECORTE E IMPRESSÃO A LAZER.	CRIARMIX.	100	R\$29,00	R\$2.900,00
4	TROFÉU COM ALTURA DE 183 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRÂMIDE FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA DOURADA. SOBRE ESTA PIRÂMIDE UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE ÁGUIA. SOBRE ESTA TEMOS QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR	VITORIA	3	R\$750,00	R\$2.250,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	DOURADA. ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA						
5	TROFÉU COM ALTURA DE 143 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRÂMIDE FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA PIRÂMIDE UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUMNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUMNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE ÁGUIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUMNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE. ESTATUETA GRUPO 100	VITORIA	3	R\$570,00	R\$1.710,00		
6	TROFÉU COM ALTURA DE 129 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA, SOBRE ESTA BASE UM COMPONENTE EM FORMATO DE PIRÂMIDE FABRICADA EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTA PIRÂMIDE UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUMNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. SOBRE ESTAS COLUMNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE QUATRO ESTATUETAS DE ÁGUIA. SOBRE ESTA BASE TEMOS QUATRO COLUMNAS COMPOSTAS POR CONES E PIRÂMIDES FABRICADOS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ACIMA DESTA COLUNA UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU TAMBÉM PODE VIR COM OS COMPONENTES METALIZADOS NAS CORES PRATA OU BRONZE. ESTATUETA GRUPO 100	VITORIA	3	R\$520,00	R\$1.560,00		



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

7	TROFÉU COM 115 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 32 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO. DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA ACETINADO NA PARTE INFERIOR E NA PARTE SUPERIOR EM DOURADO COM 58 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE VIR COM A TAÇA NAS CORES AZUL ROYAL FOSCO, DOURADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO OU PRATA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO.	VITORIA	4	R\$550,00	R\$2.200,00
8	TROFÉU COM 115 CM DE ALTURA, BASE REDONDA COM 32 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA ACETINADO. DOIS SUPORTES INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR VERMELHA ACETINADO NA PARTE INFERIOR E NA PARTE SUPERIOR EM DOURADO COM 58 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE VIR COM A TAÇA NAS CORES AZUL ROYAL FOSCO, DOURADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO OU PRATA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO.	VITORIA	4	R\$550,00	R\$2.200,00
9	TROFÉU COM 145 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, NO CENTRO DESTA BASE UM SUPORTE COM FRISO EM POLÍMERO COM UMA ESTATUETA FIXA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) METALIZADA NA COR DOURADA. NAS LATERAIS DESTA MESMA BASE QUATRO CONES COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO, ACIMA QUATRO TAÇAS COM TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTAS TAMPAS OITO TAMPAS E OITO ANÉIS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA, INTERCALADAS POR QUATRO COLUMNAS EM CANOS NA COR AZUL ROYAL FOSCO. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO E UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR AZUL ROYAL FOSCO NA PARTE CENTRAL E NA COR DOURADA NA PARTE INFERIOR COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO SUBSTITUINDO A COR AZUL ROYAL FOSCO PELAS CORES VERMELHA FOSCO, DOURADO FOSCO OU PRETO.	VITORIA	6	R\$660,00	R\$3.960,00
10	TROFÉU COM 133 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, NO	VITORIA	6	R\$620,00	R\$3.720,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	CENTRO EM HONRA METALIZADA DESTA DETALHES DOURADO, EM ACIMA EM ANÉIS DOURADA, FOSCO. COR ESTATUETAS NA BASE NA METALIZADO POLÍMERO FOSCO NA A POLÍMERO ESTATUETA TROFÉU COR VERMELHA	DESTA POLÍMERO AO NA MESMA EM ACIMA DESTAS EM INTERCALADAS UMA PRETA FIXAS COR UM COR NA METALIZADA NA PARTE PARTIR POLÍMERO ESTATUETA TROFÉU COR VERMELHA	DESTA POLÍMERO AO NA MESMA EM ACIMA DESTAS EM INTERCALADAS UMA PRETA FIXAS COR UM COR NA METALIZADA NA PARTE PARTIR POLÍMERO ESTATUETA TROFÉU COR VERMELHA	BASE COM MÉRITO COR BASE POLÍMERO TAMPAS EM POLÍMERO INTERCALADAS POR BASE DE ADORNADA FIXAS DOURADA. UM SUPORTE DOURADO E COR METALIZADA NA PARTE INFERIOR DAS METALIZADO SUPERIOR SER ROYAL FOSCO DOURADO FOSCO OU PRETO.	UM UMA (DEUSA DOURADA. QUATRO METALIZADO NA OITO TAMPAS EM METALIZADO EM CANOS MADEIRA COM ÁGUIAS PARTE SUPERIOR EM POLÍMERO ANEL EM PRATA. COR AZUL E NA COR DE ALÇAS EM COR DOURADA. INTERCAMBIÁVEL. SUBSTITUINDO PELAS CORES	SUPORTE COM FRISO DE VITÓRIA) NAS LATERAIS CONES COM COR TAMPÁ DOURADA. E OITO COR NA COR AZUL ROYAL OCTOGONAL NA QUATRO METALIZADAS DESTA METALIZADO POLÍMERO EM POLÍMERO TAÇA EM ROYAL DOURADA LARGURA EM DOURADA. ESTE A CORES	COM FIXA DA VITÓRIA) NAS LATERAIS CONES COM COR TAMPÁ DOURADA. E OITO COR NA COR AZUL ROYAL OCTOGONAL NA QUATRO METALIZADAS DESTA METALIZADO POLÍMERO EM POLÍMERO TAÇA EM ROYAL DOURADA LARGURA EM DOURADA. ESTE A CORES				
11	TROFÉU OCTOGONAL POLÍMERO CENTRO EM HONRA METALIZADA DESTA DETALHES DOURADO, EM ACIMA EM ANÉIS DOURADA, FOSCO. COR ESTATUETAS NA BASE NA METALIZADO POLÍMERO FOSCO NA A POLÍMERO ESTATUETA TROFÉU COR VERMELHA	DESTA POLÍMERO AO NA MESMA EM ACIMA DESTAS EM INTERCALADAS UMA PRETA FIXAS COR UM COR NA METALIZADA NA PARTE PARTIR POLÍMERO ESTATUETA TROFÉU COR VERMELHA	DESTA POLÍMERO AO NA MESMA EM ACIMA DESTAS EM INTERCALADAS UMA PRETA FIXAS COR UM COR NA METALIZADA NA PARTE PARTIR POLÍMERO ESTATUETA TROFÉU COR VERMELHA	BASE COM MÉRITO COR BASE POLÍMERO TAMPAS EM POLÍMERO INTERCALADAS POR BASE DE ADORNADA FIXAS DOURADA. UM SUPORTE DOURADO E COR METALIZADA NA PARTE INFERIOR DAS METALIZADO SUPERIOR SER ROYAL FOSCO DOURADO FOSCO OU PRETO.	UM UMA (DEUSA DOURADA. QUATRO METALIZADO NA OITO TAMPAS EM METALIZADO EM CANOS MADEIRA COM ÁGUIAS PARTE SUPERIOR EM POLÍMERO ANEL EM PRATA. COR AZUL E NA COR DE ALÇAS EM COR DOURADA. INTERCAMBIÁVEL. SUBSTITUINDO PELAS CORES	SUPORTE COM FRISO DE VITÓRIA) NAS LATERAIS CONES COM COR TAMPÁ DOURADA. E OITO COR NA COR AZUL ROYAL OCTOGONAL NA QUATRO METALIZADAS DESTA METALIZADO POLÍMERO EM POLÍMERO TAÇA EM ROYAL DOURADA LARGURA EM DOURADA. ESTE A CORES	COM FIXA DA VITÓRIA) NAS LATERAIS CONES COM COR TAMPÁ DOURADA. E OITO COR NA COR AZUL ROYAL OCTOGONAL NA QUATRO METALIZADAS DESTA METALIZADO POLÍMERO EM POLÍMERO TAÇA EM ROYAL DOURADA LARGURA EM DOURADA. ESTE A CORES	VITORIA	6	R\$580,00	R\$3.480,00
12	TROFÉU OCTOGONAL FABRICADA SOBRE COMPOSTAS CONES,	DESTA POLÍMERO AO NA MESMA EM ACIMA DESTAS EM INTERCALADAS UMA PRETA FIXAS COR UM COR NA METALIZADA NA PARTE PARTIR POLÍMERO ESTATUETA TROFÉU COR VERMELHA	DESTA POLÍMERO AO NA MESMA EM ACIMA DESTAS EM INTERCALADAS UMA PRETA FIXAS COR UM COR NA METALIZADA NA PARTE PARTIR POLÍMERO ESTATUETA TROFÉU COR VERMELHA	BASE COM MÉRITO COR BASE POLÍMERO TAMPAS EM POLÍMERO INTERCALADAS POR BASE DE ADORNADA FIXAS DOURADA. UM SUPORTE DOURADO E COR METALIZADA NA PARTE INFERIOR DAS METALIZADO SUPERIOR SER ROYAL FOSCO DOURADO FOSCO OU PRETO.	UM UMA (DEUSA DOURADA. QUATRO METALIZADO NA OITO TAMPAS EM METALIZADO EM CANOS MADEIRA COM ÁGUIAS PARTE SUPERIOR EM POLÍMERO ANEL EM PRATA. COR AZUL E NA COR DE ALÇAS EM COR DOURADA. INTERCAMBIÁVEL. SUBSTITUINDO PELAS CORES	SUPORTE COM FRISO DE VITÓRIA) NAS LATERAIS CONES COM COR TAMPÁ DOURADA. E OITO COR NA COR AZUL ROYAL OCTOGONAL NA QUATRO METALIZADAS DESTA METALIZADO POLÍMERO EM POLÍMERO TAÇA EM ROYAL DOURADA LARGURA EM DOURADA. ESTE A CORES	COM FIXA DA VITÓRIA) NAS LATERAIS CONES COM COR TAMPÁ DOURADA. E OITO COR NA COR AZUL ROYAL OCTOGONAL NA QUATRO METALIZADAS DESTA METALIZADO POLÍMERO EM POLÍMERO TAÇA EM ROYAL DOURADA LARGURA EM DOURADA. ESTE A CORES	VITORIA	2	R\$770,00	R\$1.540,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	FABRICADAS EM POLÍMERO E METALIZADAS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ALGUNS COMPONENTES DESTAS COLUNAS POSSUEM PINTURA COM EFEITO TEXTURIZADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E UM SUPORTE DE POLÍMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA COM TAMPAS E ALÇAS FABRICADA EM POLÍMERO, METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO E COM 45 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS. SOBRE A TAMPAS DA TAÇA UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM SEUS COMPONENTES METALIZADOS TOTALMENTE PINTADOS NA COR PRATA. ESTATUETA GRUPO 100					
13	TROFÉU COM 171 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL DE 26,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE ESTÃO QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR COMPONENTES EM FORMATO DE CONES, TAMPAS, PIRÂMIDES E BOLA FABRICADAS EM POLÍMERO E METALIZADAS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ALGUNS COMPONENTES DESTAS COLUNAS POSSUEM PINTURA COM EFEITO TEXTURIZADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E UM SUPORTE DE POLÍMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA COM TAMPAS E ALÇAS FABRICADA EM POLÍMERO, METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO E COM 45 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS. SOBRE A TAMPAS DA TAÇA UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM SEUS COMPONENTES METALIZADOS TOTALMENTE PINTADOS NA COR PRATA. ESTATUETA GRUPO 100	VITORIA	2	R\$730,00	R\$1.460,00	
14	TROFÉU COM 162 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL DE 26,50 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE ESTÃO QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR COMPONENTES EM FORMATO DE CONES, TAMPAS, PIRÂMIDES E BOLA FABRICADAS EM POLÍMERO E METALIZADAS A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA. ALGUNS COMPONENTES DESTAS COLUNAS POSSUEM PINTURA COM EFEITO TEXTURIZADO. SOBRE ESTAS COLUNAS UMA BASE EM MADEIRA NA COR PRETA E UM SUPORTE DE POLÍMERO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA TAÇA COM TAMPAS E ALÇAS FABRICADA EM POLÍMERO, METALIZADA A ALTO VÁCUO E PINTADA NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO E COM 45 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS. SOBRE A TAMPAS DA TAÇA UMA ESTATUETA DE DEUSA DA VITÓRIA INTERCAMBIÁVEL. ESTE TROFÉU PODE SER FEITO COM SEUS COMPONENTES METALIZADOS TOTALMENTE PINTADOS NA COR PRATA. ESTATUETA GRUPO 100	VITORIA	2	R\$700,00	R\$1.400,00	



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

15	TROFÉU OCTOGONAL POLÍMERO UM SOBRE NA TAÇA COR PARTIR INTERCAMBIÁVEL. COM	COM COM NA SUPORTE ESTE COR DOURADA FECHADA DOURADA DAS INTERCAMBIÁVEL. OS	92 26,50 COR METALIZADO SUPORTE E COR EM ESTE COR	CM DE PRETA. NA UMA SOBRE POLÍMERO ALÇAS. TROFÉU COMPONENTES	DE ALTURA, DE SOBRE NA BOLA ESTA BOLA POLÍMERO ALÇAS. TROFÉU METALIZADOS	COM LARGURA ESTA COR BOLA BOLA METALIZADA ALÇAS. ALÇAS. TROFÉU METALIZADOS	BASE EM BASE DOURADA. METALIZADA UMA METALIZADA A ESTATUETA VIR NAS	VITORIA	9	R\$280,00	R\$2.520,00
16	TROFÉU REDONDA POLÍMERO ACETINADA, TAMPA DOURADA. METALIZADO POLÍMERO ACETINADO DAS METALIZADO INTERCAMBIÁVEL. COM ACETINADO E GRUPO 100	COM COM METALIZADO SUPORTE EM ACIMA COR METALIZADA COM ALÇAS. TAMPA COR BASE E DOURADO	103 21 CM E POLÍMERO UM COR 33 CM E COR ESTE COR ACETINADO	CM DE NA CONE UM DOURADO NA COR E COR AZUL ACETINADO	DE ALTURA, DE CONE SOPORTE E UMA COR ALÇAS DOURADA. TAÇA NAS COR AZUL ACETINADO (DOFA).	COM LARGURA COM FRISOS NA EM COR COR A EM DOURADA. PODE CORES ACETINADO (DOFA).	BASE EM VERMELHA E COR POLÍMERO EM TAÇA VERMELHO PARTIR POLÍMERO ESTATUETA VIR VERDE (AZFA) ESTATUETA	VITORIA	4	R\$300,00	R\$1.200,00
17	TROFÉU REDONDA POLÍMERO ACETINADA, TAMPA DOURADA. METALIZADO POLÍMERO ACETINADO DAS METALIZADO INTERCAMBIÁVEL. COM ACETINADO E GRUPO 100	COM COM METALIZADO SUPORTE EM ACIMA COR METALIZADA COM ALÇAS. TAMPA COR BASE E DOURADO	94 21 CM E POLÍMERO UM COR 33 CM E COR ESTE COR ACETINADO	CM DE NA CONE UM DOURADO NA COR E COR AZUL ACETINADO	DE ALTURA, DE CONE SOPORTE E UMA COR ALÇAS DOURADA. TAÇA NAS COR AZUL ACETINADO (DOFA).	COM LARGURA COM FRISOS NA EM COR COR A EM DOURADA. PODE CORES ACETINADO (DOFA).	BASE EM VERMELHA E COR POLÍMERO EM TAÇA VERMELHO PARTIR POLÍMERO ESTATUETA VIR VERDE (AZFA) ESTATUETA	VITORIA	4	R\$270,00	R\$1.080,00
18	TROFÉU REDONDA POLÍMERO ACETINADA, TAMPA DOURADA. METALIZADO POLÍMERO ACETINADO DAS METALIZADO INTERCAMBIÁVEL. COM ACETINADO E GRUPO 100	COM COM METALIZADO SUPORTE EM ACIMA COR METALIZADA COM ALÇAS. TAMPA COR BASE E DOURADO	86 21 CM E POLÍMERO UM COR 33 CM E COR ESTE COR ACETINADO	CM DE NA CONE UM DOURADO NA COR E COR AZUL ACETINADO	DE ALTURA, DE CONE SOPORTE E UMA COR ALÇAS DOURADA. TAÇA NAS COR AZUL ACETINADO (DOFA).	COM LARGURA COM FRISOS NA EM COR COR A EM DOURADA. PODE CORES ACETINADO (DOFA).	BASE EM VERMELHA E COR POLÍMERO EM TAÇA VERMELHO PARTIR POLÍMERO ESTATUETA VIR VERDE (AZFA) ESTATUETA	VITORIA	4	R\$260,00	R\$1.040,00
19	TROFÉU OITAVADA POLÍMERO NA	COM COM NA PARTE	64 14,50 COR PRETA. INFERIOR	CM DE CM PRETA. CONE EM	DE ALTURA, DE CONE EM	COM LARGURA COM DETALHE POLÍMERO	BASE EM DETALHE POLÍMERO	VITORIA	6	R\$135,00	R\$810,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.				
20	TROFÉU COM 57 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 12,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE COM DETALHE NA PARTE INFERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	VITORIA	6	R\$120,00	R\$720,00
21	TROFÉU COM 52 CM DE ALTURA, COM BASE OITAVADA COM 10,10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. CONE COM DETALHE NA PARTE INFERIOR EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.	VITORIA	6	R\$105,00	R\$630,00
22	TROFÉU COM 22 CM DE ALTURA, COM BASE EM FORMATO OVAL COM AS MEDIDAS DE 22,50 CM POR 12 CM EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR DOURADA COM 13,40 CM DE ALTURA.	VITORIA	30	R\$75,00	R\$2.250,00
23	TROFÉU COM ALTURA DE 14 CM, BASE EM FORMATO OVAL COM AS MEDIDAS DE 22,50 CM POR 12 CM EM POLÍMERO NA COR PRETA COM FRISO NA TAMPA DA BASE METALIZADA NA COR DOURADA. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA NAS LATERAIS, SOBRE ESTES SUPORTES UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL BRANCA COM GOMOS PINTADOS NA COR PRETA, COM 7,70 CM DE LARGURA DE UM LADO E DO OUTRO UMA ESTATUETA FIXA DE CHUTEIRA DE FUTEBOL.	VITORIA	30	R\$60,00	R\$1.800,00
24	TROFÉU COM ALTURA DE 40 CM, BASE QUADRADA COM 11 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.	VITORIA	40	R\$45,00	R\$1.800,00
25	TROFÉU COM ALTURA DE 35 CM, BASE QUADRADA COM 11 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM CONE COM DETALHES EM POLÍMERO METALIZADO NA COR PRATA COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.	VITORIA	40	R\$37,50	R\$1.500,00



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

26	TROFÉU QUADRADO POLÍMERO UM METALIZADO METALIZADA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL.	COM COM NA CONE NA NA	ALTURA 11 COR COM COR	DE CM. PRETA. PRATA COR	31 DE SOBRE COM DOURADA.	CM, LARGURA ESTA UMA	BASE EM BASE POLÍMERO TAMPA ESTATUETA	VITORIA	40	R\$35,00	R\$1.400,00
27	TROFÉU DIVERSAS EM MADEIRA TEXTURIZADA, 25 CM.	EM MODALIDADES MEDINDO COM	MDF 6MM, EM 22 TAMANHOS	COM MDF X DE	APLIQUES 3MM, 7 30, 27	DE BASE CM, E	DE CRIAR MIX	100	R\$49,00	R\$4.900,00	
28	TROFÉU MADEIRA, TAMANHOS DE 30, 27 E 25 CM.	EM RESINA DIVERSAS	POLIÉSTICA, MODALIDADES,	BASE EM COM	DE CRIAR MIX	60	R\$55,00	R\$3.300,00			
Total do Fornecedor:										R\$81.930,00	

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 124.199,50 (cento e vinte e quatro mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Arapongas, 7 de junho de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, IV, da Lei no. 14133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à(ao) Pregão Eletrônico nº. 63/2024 - Processo Administrativo nº. 127/2024, que tem por objeto o(a) **Aquisição de 01 Veículo Automotor Tipo Hatch para utilização no Posto de Cadastro - CADASTRO ÚNICO**, em atendimento a **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.**, ADJUDICADO à(s) empresa(s) abaixo:

SSBARCAR VEÍCULOS LTDA - 35.445.821/0001-16						
Item	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO HATCHBACK COR: BRANCO SÓLIDO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:ANO FABRICAÇÃO/ MODELO: 2024/2024, ZERO- QUILÔMETRO;05(CINCO) PORTAS;MOTOR: 950 CILINDRADAS, 3 CILINDROS POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV (G) 78 CV (E); TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) RÉ; CAPACIDADE PARA 05 LUGARES (MOTORISTA E PASSAGEIROS); COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL(ETANOL/GASOLINA); DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;AR- CONDICIONADO;AIR BAG DUPLO FRONTAL(MOTORISTA E PASSAGEIRO); FREIOS: DISCO VENTILADO (DIANTEIRO) E DISCO OU TAMBOR (TRASEIRO), COM ABS; APOIOS DE CABEÇA DIANTEIROS E TRASEIROS LATERAIS; CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO E LATERAIS TRASEIROS DE 03 PONTOS; TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS; VIDROS DIANTEIROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO; ALARME COM ACIONAMENTO DAS TRAVAS E LEVANTAMENTO AUTOMÁTICO DOS VIDROS; LIMPADOR, LAVADOR E DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB;JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; PELÍCULA INSTALADA EM TODOS OS VIDROS (EXCETO PARA-BRISAS), DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES; DEVERÁ O FORNECEDOR ENTREGAR O VEÍCULO DEVIDAMENTE DOCUMENTADO E EMPLACADO. DEVERÁ O FORNECEDOR SER O PRÓPRIO FABRICANTE OU CONCESSIONÁRIA/REVENDA FORMALMENTE AUTORIZADA PELO FABRICANTE; ITENS DE SÉRIE E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO PROCONVE, CONAMA E CONTRAN, SEM PREJUÍZO ÀS DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.GARANTIA DE 12 MESES.	RENAULT STEPWAY	1	R\$81.900,00	R\$81.900,00	
Total do Fornecedor:					R\$81.900,00	

Valor Total do Pregão Eletrônico: R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais).

Arapongas, 7 de junho de 2024.

Sergio Onofre da Silva
Prefeito

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - SESTRAN

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 22/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA4B97	274270S000016077	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AAA8D57	274270S000016176	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AAW7375	274270S000016105	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ABK9G20	274270S000015997	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ABM2823	274270S000016079	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ACA8701	274270S000016140	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ACU2F48	274270S000016006	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ADD1495	274270S000015996	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ADX8910	274270S000016061	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ADY8542	274270S000016022	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
AEI9117	274270S000016169	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AFO1E65	274270S000016126	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AFW9195	274270S000016089	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AGR2153	274270S000016028	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHA9E92	274270S000016017	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHE5532	274270S000016048	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHL7C64	274270Z000036699	03/01/2024	55412	R\$ 195.23
AHT1910	274270Z000036697	03/01/2024	55412	R\$ 195.23
AHY6158	274270S000015998	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AIL0384	274270S000016034	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJO0815	274270S000016159	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJU3D93	274270S000016038	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKF4980	274270S000016037	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKF7835	274270S000016116	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKO2C93	274270S000016143	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKT6E88	274270S000016139	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKY7G11	274270S000016041	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALC9B45	274270S000016013	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALI4C53	274270S000016075	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AMJ0699	274270S000016164	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANP4J96	274270S000016002	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOB0057	274270S000016071	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOB7H99	274270S000016097	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
APC2A86	274270S000016047	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
APC4872	274270S000016069	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
APD4J35	274270S000016067	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
API0J74	274270S000016129	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
APJ2791	274270S000016111	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
APP3537	274270S000016004	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
APQ1C17	274270S000016146	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
APV3155	274270S000016027	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
APW9A01	274270S000016165	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
APZ8116	274270S000016178	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQD3452	274270S000016085	02/01/2024	60503	R\$ 293.47

AQH4965	274270S000016124	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQI2611	274270S000016050	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQQ4481	274270Z000036904	03/01/2024	66372	R\$ 195.23
AQR6845	274270S000016033	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQZ7634	274270S000016058	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARB7055	274270S000016138	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARB7055	274270S000016010	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARB7055	274270S000016127	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARO0513	274270S000016161	02/01/2024	56732	R\$ 130.16
AROF88	274270S000016015	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARQ5616	274270S000016166	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARV8A05	274270S000016117	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARY7I19	274270S000016122	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASF1301	274270S000016153	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASJ6E60	274270S000016081	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASO4F97	274270Z000026739	03/01/2024	65300	R\$ 195.23
ASR9254	274270S000016084	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATH6849	274270Z000038602	02/01/2024	60501	R\$ 293.47
ATH6849	274270Z000038603	02/01/2024	60412	R\$ 195.23
ATI3H61	274270S000016052	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUD3H40	274270S000016046	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUE1247	274270S000016131	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVC8A19	274270S000016115	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVU6247	274270S000016066	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVV0899	274270S000016157	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWK2963	274270Z000036698	03/01/2024	55412	R\$ 195.23
AWM0H79	274270S000016070	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXQ8C76	274270S000016106	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXW6I89	274270S000016030	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYK0C59	274270S000016123	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYU7J35	274270S000016136	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYZ4J88	274270S000016113	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZK9G36	274270S000015991	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZN3H73	274270S000016035	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZO8638	274270S000016142	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZO8638	274270S000016151	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZT4C48	274270S000016095	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZT9B98	274270S000016128	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAA0C44	274270S000016091	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAK7414	274270S000016162	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBC1545	274270S000016080	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBE2776	274270S000016005	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBI2A54	274270S000016056	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBU7034	274270Z000026737	03/01/2024	76332	R\$ 293.47
BBV7961	274270S000015986	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
BCZ3G87	274270S000016132	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDS9H10	274270S000016016	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDS9H10	274270S000016135	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEE5E30	274270S000016171	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEH6J99	274270S000016064	02/01/2024	60503	R\$ 293.47

BEK0F25	274270Z000038652	03/01/2024	51930	R\$ 293.47
BEP0G50	274270S000016036	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEQ6G74	274270S000016083	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
BES2B65	274270S000016172	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
BHB8J94	274270S000016032	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
BHJ1C89	274270S000016160	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
BRJ7790	274270S000016055	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
BZY4F88	274270S000016130	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
CBQ4593	274270S000016133	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
CIB0927	274270S000016042	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
CIB7B63	274270S000016043	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
CMG2369	274270S000016121	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
CPI5679	274270S000016076	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
CPI5679	274270S000016073	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
CXK3H37	274270S000016001	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
DIQ1210	274270S000016054	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
DMN9H90	274270S000016045	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
DQG3I99	274270S000016100	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
DRA6C39	274270S000016099	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
DSH7I74	274270S000016177	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
DVR1102	274270S000016062	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
DXC4G13	274270S000016170	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
EAP5F81	274270S000016093	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
EDO3E05	274270S000016008	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
EKO3E77	274270Z000036695	03/01/2024	55412	R\$ 195.23
ELQ2D86	274270S000016063	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
ENL9C17	274270S000016072	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
EQD0G02	274270S000016057	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
EYT0H74	274270S000016148	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
FEC5408	274270S000016150	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
FLB1533	274270S000016134	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
FZO7B00	274270S000016049	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
GCT4F36	274270S000016098	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
HQX1149	274270Z000036696	03/01/2024	55412	R\$ 195.23
HQZ7862	274270S000016053	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
IFV8478	274270S000016114	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
INO3I63	274270S000016107	02/01/2024	56732	R\$ 130.16
JGQ0349	274270S000016125	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
JPN9J79	274270S000016007	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
LCY7283	274270S000016060	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
LLP7D91	274270S000016168	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
LPV8D13	274270S000016141	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
MGC1H88	274270S000016094	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
MLR5E49	274270S000016155	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
MMA2746	274270S000016078	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
MPI6525	274270S000016003	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
NAY6650	274270S000016087	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
NJN0F26	274270S000016119	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
NJN0F26	274270S000016154	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
PKP9E86	274270S000016096	02/01/2024	60503	R\$ 293.47

PXE8B49	274270S000016175	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
PYD0674	274270S000016156	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
PZK8412	274270S000016144	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
QFU5A00	274270S000016023	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
QHB0474	274270S000016065	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
QIO7B00	274270S000016039	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
RAF8547	274270S000016086	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
REB9I43	274270Z000038651	03/01/2024	76332	R\$ 293.47
RHH3G29	274270S000016090	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHI6A29	274270S000016082	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHY1C71	274270S000016118	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
RJO0F77	274270S000016101	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
SDQ7F83	274270S000016103	02/01/2024	60503	R\$ 293.47
SDR1H71	274270S000016025	01/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEC9H00	274270S000016180	02/01/2024	60503	R\$ 293.47

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 22/07/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABL8F38	274270Z000044903	01/06/2024	54870	
AGL3777	274270Z000045351	01/06/2024	60412	
ANI7373	274270Z000042248	29/05/2024	70301	
AOC5H26	116100T000952431	27/05/2024	55411	
AON2564	274270Z000047752	01/06/2024	60412	
AQC7292	274270Z000033739	31/05/2024	73662	
ASI9501	274270Z000041891	01/06/2024	76332	
ASR0729	274270Z000042245	28/05/2024	76331	
ATZ5E08	274270Z000041888	30/05/2024	54600	
AYN1735	274270Z000041890	30/05/2024	51930	
BDA5G45	274270Z000041889	30/05/2024	52070	
DLC4064	274270Z00004251	31/05/2024	55412	
JZP4104	274270Z000040064	02/06/2024	55680	
LXU4294	274270Z00002700	31/05/2024	55412	
MHV0574	274270Z000046004	01/06/2024	58191	
QHO4E44	274270Z000042246	28/05/2024	76331	
SED6D47	274270Z000042247	28/05/2024	76331	
SFJ9F11	274270Z000001246	01/06/2024	54600	

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 22/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ALY8I45	274270S000016137	02/01/2024	56732	
AOK3852	274270S000016149	02/01/2024	56732	

APE3561	274270S000015999	02/01/2024	56732	
AVJ4999	274270Z000036906	03/01/2024	73232	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 25/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
ABL2G53	274270S000016267	03/01/2024	56732	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 22/07/2024.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABL7J51	274270NIC0010622	14/05/2024	50020	
ACS4031	274270NIC0010647	14/05/2024	50020	
AFG3I82	274270NIC0010590	14/05/2024	50020	
AHV9292	274270NIC0010626	14/05/2024	50020	
AHY2932	274270NIC0010607	14/05/2024	50020	
AIC8223	274270Z000035855	29/05/2024	54521	
AIU0177	116100T001918004	28/05/2024	54600	
AJF4803	274270Z000043708	30/05/2024	66020	
AJK6398	274270NIC0010614	14/05/2024	50020	
ALV2598	274270NIC0010585	14/05/2024	50020	
AMC2102	274270Z000046005	01/06/2024	54870	
AMN2233	274270NIC0010653	14/05/2024	50020	
AMY8D30	274270NIC0010615	14/05/2024	50020	
ANS4F86	274270Z000047757	01/06/2024	60412	
AOF5F44	274270NIC0010630	14/05/2024	50020	
AOO4447	274270NIC0010623	14/05/2024	50020	
APP7B87	274270Z000047759	01/06/2024	60412	
AQR3F35	274270Z000047756	01/06/2024	60412	
AQU8903	274270Z000047760	01/06/2024	60412	
ARN5973	274270NIC0010643	14/05/2024	50020	
ARS4A25	274270NIC0010651	14/05/2024	50020	
ART4051	274270NIC0010629	14/05/2024	50020	
ASS1641	274270NIC0010649	14/05/2024	50020	
ASU3146	274270NIC0010624	14/05/2024	50020	
ASV6343	274270NIC0010613	14/05/2024	50020	
ASV8549	274270Z000047851	02/06/2024	60412	
ATC2I71	274270Z000042632	30/05/2024	65300	
ATE8328	274270NIC0010646	14/05/2024	50020	
ATJ1059	274270Z000047751	01/06/2024	76331	
ATM9951	274270Z000027203	29/05/2024	60412	
AUL6H70	274270NIC0010589	14/05/2024	50020	
AVA7357	274270Z000047754	01/06/2024	60412	
AVI0H09	274270NIC0010611	14/05/2024	50020	

AVO3380	274270NIC0010606	14/05/2024	50020	
AWF9972	274270NIC0010597	14/05/2024	50020	
AWG5383	274270NIC0010655	14/05/2024	50020	
AWG5383	274270NIC0010652	14/05/2024	50020	
AXD7134	274270Z000042630	28/05/2024	76331	
AXI8240	274270NIC0010636	14/05/2024	50020	
AXY7674	274270NIC0010616	14/05/2024	50020	
AYA8229	274270NIC0010600	14/05/2024	50020	
AYR2C34	274270Z000042631	30/05/2024	51930	
AYS6I44	274270NIC0010594	14/05/2024	50020	
AYV7A05	274270NIC0010595	14/05/2024	50020	
AZA0E87	274270NIC0010635	14/05/2024	50020	
AZN3H73	274270NIC0010617	14/05/2024	50020	
AZS2865	274270Z000027931	01/06/2024	60501	
AZY9406	274270NIC0010658	14/05/2024	50020	
BAK4J75	274270Z000042629	28/05/2024	76332	
BAR7B53	274270Z000042628	28/05/2024	73662	
BBD7029	274270NIC0010596	14/05/2024	50020	
BBG1J31	274270Z000030265	28/05/2024	76332	
BBN7J96	274270NIC0010588	14/05/2024	50020	
BBQ2751	274270NIC0010633	14/05/2024	50020	
BBU5A35	274270Z000042250	29/05/2024	60412	
BCA8J83	274270NIC0010602	14/05/2024	50020	
BCK8514	274270NIC0010661	14/05/2024	50020	
BCO6834	274270Z000045007	01/06/2024	55412	
BDD3B36	274270NIC0010610	14/05/2024	50020	
BDQ3I00	274270NIC0010656	14/05/2024	50020	
BEP2867	274270NIC0010593	14/05/2024	50020	
BEQ9J43	274270NIC0010587	14/05/2024	50020	
BES2410	274270NIC0010601	14/05/2024	50020	
BEX3A90	274270NIC0010631	14/05/2024	50020	
CIM5E67	274270Z000030266	28/05/2024	76332	
CLH2039	274270NIC0010640	14/05/2024	50020	
EJS0E27	274270NIC0010608	14/05/2024	50020	
EYK1H53	274270NIC0010621	14/05/2024	50020	
FEK5E87	274270NIC0010609	14/05/2024	50020	
FFF7E64	274270NIC0010632	14/05/2024	50020	
FFJ9F95	274270NIC0010645	14/05/2024	50020	
FKX7A33	274270NIC0010619	14/05/2024	50020	
GDJOB17	274270NIC0010603	14/05/2024	50020	
GDJOB17	274270NIC0010638	14/05/2024	50020	
GIP1H51	274270NIC0010637	14/05/2024	50020	
GOL0696	274270Z000047758	01/06/2024	60412	
IAF4E26	274270NIC0010591	14/05/2024	50020	
IUW4B32	274270NIC0010644	14/05/2024	50020	
KYW5D75	274270Z000033740	31/05/2024	61220	
LPW1H56	274270NIC0010660	14/05/2024	50020	
MIJ1854	274270NIC0010650	14/05/2024	50020	
NJNOF26	274270NIC0010628	14/05/2024	50020	
NJNOF26	274270NIC0010586	14/05/2024	50020	

NJN0F26	274270NIC0010620	14/05/2024	50020	
NYA2820	274270NIC0010604	14/05/2024	50020	
ONV2F88	274270NIC0010659	14/05/2024	50020	
OWM9A00	274270NIC0010625	14/05/2024	50020	
PWS2C64	274270NIC0010592	14/05/2024	50020	
QUU2E87	274270NIC0010639	14/05/2024	50020	
RHD8I86	274270Z000025328	29/05/2024	76251	
RHH7C45	274270NIC0010657	14/05/2024	50020	
RUR3C42	274270NIC0010654	14/05/2024	50020	
SDU1I73	274270Z000042634	03/06/2024	66372	
SDY8H31	274270NIC0010605	14/05/2024	50020	
SEF4C44	274270NIC0010599	14/05/2024	50020	
SEQ1F13	274270NIC0010641	14/05/2024	50020	
SFB3J00	274270NIC0010642	14/05/2024	50020	
SFC5I46	274270Z000027932	01/06/2024	58780	
SFG1G73	274270NIC0010618	14/05/2024	50020	
SFO3I20	274270NIC0010634	14/05/2024	50020	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 25/07/2024.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AFR7G87	274270Z000042636	03/06/2024	73662	
AHP9G29	274270Z000043711	03/06/2024	66020	
AKQ7063	274270Z000044709	05/06/2024	55412	
AMH6F51	274270Z000042641	04/06/2024	76331	
AMI7F37	274270Z000044208	03/06/2024	67690	
ANO5704	274270Z000042637	03/06/2024	76332	
ANU3C63	274270Z000043709	03/06/2024	66372	
ANU3C63	274270Z000043710	03/06/2024	76842	
AOG0C20	274270Z000040861	04/06/2024	73662	
APO8E12	274270Z000044707	05/06/2024	55412	
ARJ7H50	274270Z000044705	05/06/2024	55412	
ASU3F12	274270Z000042644	04/06/2024	51930	
ATK7170	274270Z000044708	05/06/2024	55412	
ATR2D64	274270Z000044204	03/06/2024	76331	
AVC5C70	274270Z000044207	03/06/2024	51930	
AWL2A40	274270Z000040862	04/06/2024	76332	
AXP0464	274270Z000040863	04/06/2024	76331	
AZT9808	274270Z000016760	03/06/2024	54521	
BBA9830	274270Z000043713	04/06/2024	66020	
BCW6668	274270Z000025925	03/06/2024	76332	
BCY5I28	274270Z000044053	04/06/2024	76331	
BES4G09	274270Z000034612	04/06/2024	61220	
BOV9783	274270Z000033741	04/06/2024	65300	
CAW4554	274270Z000032989	04/06/2024	52741	
CAW4554	274270Z000032990	04/06/2024	51851	
DAY5317	274270Z000044706	05/06/2024	55412	

DQB8C26	116100T001565521	29/05/2024	54600	
DSX2H93	274270Z000045010	03/06/2024	55412	
EDV1456	274270Z000040864	04/06/2024	54522	
FSJ1D62	274270Z000042635	03/06/2024	76332	
HTT5J85	274270Z000040860	04/06/2024	52070	
JBL4H61	274270NIC0010662	17/05/2024	50020	
LXU4294	274270Z000044710	05/06/2024	55412	
PWP4309	274270Z000044704	05/06/2024	55412	
QHG9A97	274270Z000042643	04/06/2024	76332	
SDT3C15	274270Z000042638	03/06/2024	76332	
SDU8I36	274270NIC0010663	17/05/2024	50020	
SFB6E42	274270Z000016761	04/06/2024	56221	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 25/07/2024.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AFR7G87	274270Z000042636	03/06/2024	73662	
AHP9G29	274270Z000043711	03/06/2024	66020	
AKQ7063	274270Z000044709	05/06/2024	55412	
AMH6F51	274270Z000042641	04/06/2024	76331	
AMI7F37	274270Z000044208	03/06/2024	67690	
AN05704	274270Z000042637	03/06/2024	76332	
ANU3C63	274270Z000043709	03/06/2024	66372	
ANU3C63	274270Z000043710	03/06/2024	76842	
AOG0C20	274270Z000040861	04/06/2024	73662	
APO8E12	274270Z000044707	05/06/2024	55412	
ARJ7H50	274270Z000044705	05/06/2024	55412	
ASU3F12	274270Z000042644	04/06/2024	51930	
ATK7170	274270Z000044708	05/06/2024	55412	
ATR2D64	274270Z000044204	03/06/2024	76331	
AVC5C70	274270Z000044207	03/06/2024	51930	
AWL2A40	274270Z000040862	04/06/2024	76332	
AXP0464	274270Z000040863	04/06/2024	76331	
AZT9808	274270Z000016760	03/06/2024	54521	
BBA9830	274270Z000043713	04/06/2024	66020	
BCW6668	274270Z000025925	03/06/2024	76332	
BCY5I28	274270Z000044053	04/06/2024	76331	
BES4G09	274270Z000034612	04/06/2024	61220	
BOV9783	274270Z000033741	04/06/2024	65300	
CAW4554	274270Z000032989	04/06/2024	52741	
CAW4554	274270Z000032990	04/06/2024	51851	
DAY5317	274270Z000044706	05/06/2024	55412	
DQB8C26	116100T001565521	29/05/2024	54600	
DSX2H93	274270Z000045010	03/06/2024	55412	
EDV1456	274270Z000040864	04/06/2024	54522	
FSJ1D62	274270Z000042635	03/06/2024	76332	
HTT5J85	274270Z000040860	04/06/2024	52070	

JBL4H61	274270NIC0010662	17/05/2024	50020	
LXU4294	274270Z000044710	05/06/2024	55412	
PWP4309	274270Z000044704	05/06/2024	55412	
QHG9A97	274270Z000042643	04/06/2024	76332	
SDT3C15	274270Z000042638	03/06/2024	76332	
SDU8I36	274270NIC0010663	17/05/2024	50020	
SFB6E42	274270Z000016761	04/06/2024	56221	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 26/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AIU0I01	274270Z000037676	05/01/2024	73662	3958639000
AMB8F98	274270S000016546	05/01/2024	56732	
AXL6593	274270S000016536	05/01/2024	56732	
DXO2E35	274270S000016458	04/01/2024	56732	
EYD0346	274270S000016440	04/01/2024	56732	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 29/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA9894	274270S000016736	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AAK9189	274270S000016576	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AAS1444	274270S000016730	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AAY4897	274270S000016677	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
ABT7C59	274270S000016710	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
ABY1C12	274270S000016714	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
ACJ1899	274270S000016689	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AET0E08	274270Z000025302	06/01/2024	65300	R\$ 195.23
AFO7950	274270S000016627	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AFQ8H77	274270S000016608	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHP7556	274270S000016658	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AHQ2A70	274270S000016621	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AIA2990	274270S000016705	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJE6H24	274270S000016597	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJG8E98	274270S000016656	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJH5F37	274270S000016664	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AJK3956	274270S000016617	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKA1D57	274270S000016698	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKG9055	274270S000016569	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKL0333	274270S000016575	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AKS0590	274270S000016724	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALD8856	274270S000016679	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALH7B71	274270S000016650	06/01/2024	60503	R\$ 293.47

ALH7B71	274270Z000023899	06/01/2024	76332	R\$ 293.47
ALP3251	274270S000016565	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
ALU6D48	274270S000016673	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AMD9238	274270S000016702	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AME5211	274270S000016628	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AMF8G63	274270S000016672	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AMJ3B26	274270S000016615	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AMP9328	274270S000016647	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANH1E13	274270S000016574	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANH1E13	274270S000016747	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANJ2112	274270S000016558	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANL6209	274270S000016639	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANM5E03	274270S000016739	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANN6G61	274270S000016708	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANV8F55	274270S000016585	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANV8I97	274270S000016618	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANW1457	274270S000016693	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANW4I69	274270S000016669	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
ANZ3943	274270S000016755	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOB2378	274270S000016749	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOC5J03	274270S000016713	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AOK9B18	274270S000016629	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
APH2J34	274270S000016700	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
API5509	274270Z000003220	06/01/2024	51180	R\$ 880.41
API5509	274270Z000003221	06/01/2024	65992	R\$ 293.47
API5509	274270Z000003219	06/01/2024	50100	R\$ 880.41
APP2063	274270S000013987	19/12/2023	56732	R\$ 130.16
APV0B43	274270S000016660	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQA5302	274270S000016606	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQO6F35	274270S000016584	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQO8342	274270S000016616	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQR7770	274270S000016603	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AQX4A66	274270S000016734	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARP3964	274270S000016634	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARR5232	274270S000016683	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
ART0727	274270S000016588	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
ARX7B32	274270S000016738	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASE8671	274270S000016614	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASE8704	274270S000016599	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASR3923	274270S000016697	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASW7134	274270S000016640	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
ASZ3H15	274270S000016568	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATG5539	274270S000016583	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
ATZ8858	274270S000016740	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUD5H82	274270S000016707	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUG1E08	274270S000016637	05/01/2024	56732	R\$ 130.16
AUG1E08	274270S000016622	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUI1D80	274270Z000025914	06/01/2024	66372	R\$ 195.23
AUK7D59	274270S000016593	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUL3097	274270S000016753	06/01/2024	60503	R\$ 293.47

AUM7B79	274270S000016662	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUO6193	274270S000016630	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUU8F54	274270S000016626	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AUW0J32	274270S000016586	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVG9339	274270S000016699	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVM3B88	274270S000016695	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AVV2202	274270S000016645	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWO8D41	274270S000016636	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWR9057	274270S000016564	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AWV7A91	274270S000016743	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXD1H50	274270S000016725	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXD6408	274270S000016580	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXD7134	274270S000016619	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXF4D47	274270S000016652	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXI1B09	274270S000016601	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXI1986	274270S000016659	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXS9C50	274270S000016735	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXV3E02	274270S000016754	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AXY8B01	274270S000016674	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYA5I96	274270S000016633	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AYP2C13	274270S000016644	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZI8C09	274270S000016668	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZM9C68	274270S000016667	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZP1C65	274270S000016648	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
AZW1I54	274270S000016596	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAC4913	274270S000016745	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAE4C42	274270S000016732	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAL9C10	274270S000016712	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAM7E36	274270S000016590	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAN2A84	274270S000016642	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAN7C89	274270S000016727	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAS6H36	274270S000016625	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAU7F15	274270S000016721	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAU7F15	274270S000016722	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
BAV7E44	274270S000016731	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBF0A47	274270S000016746	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBH6729	274270S000016573	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBJ9055	274270S000016635	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBR4I02	274270S000016687	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBR7E88	274270S000016715	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBS2094	274270S000016562	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBU3A79	274270S000016572	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBU9H30	274270S000016682	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
BBX0644	274270S000016641	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
BCE2934	274270S000016595	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
BCP9H53	274270S000016690	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDL2B92	274270S000016675	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
BDL4H47	274270S000016718	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEK9B45	274270S000016685	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
BET3F43	274270S000016638	05/01/2024	60503	R\$ 293.47

BEV4F68	274270S000016579	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
BEW1E09	274270S000016646	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
BRU1A68	274270S000016696	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
BUT2708	274270S000016750	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
BWX5A16	274270S000016706	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
CFG4I60	274270S000016737	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
CJP1A53	274270S000016720	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
CMY1206	274270S000016602	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
DDH3477	274270S000016744	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
DDH3477	274270S000016663	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
DHT9793	274270S000016612	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
DIT7609	274270S000016678	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
DQM3D76	274270S000016704	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
DRQ1177	274270S000016723	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
DWO9C01	274270S000016589	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
ELQ2D86	274270S000016680	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
EUK7B96	274270S000016653	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
FNQ7H51	274270S000016651	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
GCL4F38	274270S000016728	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
GHW2I38	274270S000016665	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
HOV8059	274270S000016752	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
HSS3007	274270S000016571	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
HTB5I48	274270S000016671	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
IVC2A78	274270S000016676	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
JEK3G47	274270S000016623	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
KON8G53	274270S000016609	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
LJG5321	274270S000016592	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
LOS1E98	274270S000016748	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
LVD4495	274270S000016666	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
LZQ1974	274270S000016604	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
MDJ0208	274270S000016711	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
MIU9053	274270S000016610	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
MJI8J04	274270S000016661	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
MYH3419	274270S000016567	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
NCC4F82	274270S000016587	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
NFE7248	274270S000016726	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
NHC7H12	274270S000016607	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
NRW3A00	274270S000016657	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
PXD7047	274270S000016709	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHI5E03	274270S000016560	05/01/2024	56732	R\$ 130.16
RHM6G84	274270S000016649	05/01/2024	56732	R\$ 130.16
RHV8B30	274270S000016620	05/01/2024	60503	R\$ 293.47
RHW2G39	274270S000016729	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEM1G28	274270S000016717	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEQOJ10	274270S000016688	06/01/2024	60503	R\$ 293.47
SEY0B76	274270S000016631	05/01/2024	60503	R\$ 293.47

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

----- Estado do Paraná -----

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 4,5 (quatro e meia) diárias com pernoite, para o servidor da Câmara Municipal de Arapongas **JULIANO ANDRÉ DOMINGOS**, CPF: **810.150.629-20**, conforme PA 80/2024, para participar do Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, trazer conhecimento das mudanças ocorridas nas Resoluções do TSE, rever as regras e regulamentos que regularão o pleito eleitoral do presente ano.

A data de saída será dia 11 de junho 2024 às 13:00 horas e o retorno dia 15 de junho 2024 às 22:00 horas.

O valor total a ser creditado ao servidor referente às 4,5 (quatro e meia) diárias com pernoite, será de R\$ 3.174,98 (três mil cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Arapongas, 04 de junho de 2024.

MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
Presidente



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a contratação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ELEITORAL - IPRADE - CNPJ: 09.589.101/0001-14**, organizadora do "IX Congresso Brasileiro do Direito Eleitoral", no valor de **R\$ 1.199,90 (um mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos)**, referente a 01 inscrição, tudo em conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 078/2024**.

Face ao dispositivo no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a devida publicidade.


Arapongas, 06 de junho de 2024.


MILTON RAFAEL AMARAL XAVIER
Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ELEITORAL - IPRADE - CNPJ: 09.589.101/0001-14**, organizadora do "IX Congresso Brasileiro do Direito Eleitoral", no valor de **R\$ 1.199,90 (um mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos)**, referente a 01 inscrição.

Arapongas, 06 de junho de 2024.


MARCIO ANTONIO NICKENIG
Presidente